Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 8/10/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/10/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 678/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA, ESPORTE E ARTES NO CONTRATURNO ESCOLAR, NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo oferecer aos alunos oportunidades de desenvolvimento integral, estimulando a criatividade, a disciplina, o trabalho em equipe e a valorização da cultura local.

A inserção de atividades artísticas e esportivas contribui para a formação cidadã, auxilia na descoberta de talentos, promove a inclusão social e funciona como importante ferramenta de prevenção à vulnerabilidade social e à evasão escolar.

Além disso, a educação integral fortalece o processo de aprendizagem, pois amplia as experiências formativas e proporciona um ambiente escolar mais atrativo e participativo.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador